



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete n° 074/2024

Nanuque/MG, 04 de março de 2024.

**Assunto: Comunicação ao Poder Legislativo.**


Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, reporta-me à presença da insigne Senhor Presidente para informar a esta Casa Legislativa, em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 83, § 2º da Lei nº 14.116/2020 e Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021. Declaro sob as penas da Lei, que o Município de Nanuque/MG, assumiu possuir condições orçamentárias para arcar com despesas e meios que garantam o pleno funcionamento e sua manutenção do objeto do Contrato de Repasse MC nº 1087342-65/2023, a título de contrapartida financeira, no valor de R\$ 33.621,43 (Trinta três mil, seiscentos vinte um reais e quarenta três centavos), com objeto de Pavimentação das Ruas dos Cravos, Rua das Campânulas e Rua dos Gerânios, Bairro Izadélfa Ferraz de Brito, no município de Nanuque/MG.

Sendo o que se apresenta, me coloco à disposição para quaisquer informações adicionais, ao mesmo tempo em que renovo protesto elevado apreço e distinta consideração.

  
Gilson Coleta Barbosa  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Frank Albert Garcia  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Nanuque – MG.  
Avenida Geraldo Romano, 231 – Centro.  
CEP: 39.860-000 – Nanuque/MG.

  
CÂMARA M. DE NANUQUE  
VALDRENE SANTOS PASSOS  
Diretora de Secretária